

Vimos respeitosamente através deste, solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2018, nos seguintes pontos:

1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação?  
**NOVA CONTRATAÇÃO**

Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços? **PROCESSO ENCERRADO, NÃO PRESTADORA**

2. Qual a data término do atual contrato? **TÉRMINO EM FEVEREIRO/2018**

3. Qual a data estimada para início das atividades? **APÓS EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

4. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente? **NÃO HÁ CONTRATO EM VIGÊNCIA, O OBJETO LICITADO É POR METRO QUADRADO EM POR QUANTITATIVO.**

5. Qual o valor dos salários praticados atualmente? **OS VALORES PELA SINDICATO DE ANSEIO E CONSERVAÇÃO DO SUL FLUMINENSE**

6. OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção.

da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores? **OS BENEFÍCIOS SÃO OS DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA**

7. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade? ? **SINDICATO DAS EMPRESAS DE ANSEIO E CONSERVAÇÃO DO SUL FLUMINENSE**

8. Qual o horário de trabalho dos turnos? **OBSERVAR TERMO DE REFERÊNCIA.**

9. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados? **OBSERVAR TERMO DE REFERÊNCIA.**

10. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa? **EXISTEM, AS LINHAS MUNICIPAIS TEM O VALOR DE R\$ 3,80.**

11. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos? **DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA**

12. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual? ? **DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA**

13. Para os serviços de limpeza, os profissionais farão a limpeza de banheiros e sanitários? As atividades de limpeza se enquadram na súmula 448 do TST, devendo as empresas pagarem adicional de insalubridade em grau máximo aqueles que prestam serviços de higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo? Se sim, qual quantidade de postos que se enquadram nesta condição? **DEVERÁ SER VERIFICADO JUNTO AO SINDICATO DAS EMPRESAS E ANSEIO E CONSERVAÇÃO DO SUL FLUMINENSE.**

14. Para os postos com jornada 12 x 36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto “vazio” neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)? **OBSERVAR TERMO DE REFERÊNCIA.**

15. Entendemos que neste primeiro momento, não devemos considerar insalubridade para nenhum posto de trabalho. A licitante vencedora deverá apresentar Laudo Técnico (PPRA / PCMSO / Etc) para a fiscalização do contrato. Diante do exposto, caso seja detectado no Laudo Técnico a existência de trabalho insalubre ou periculoso a Contratada terá direito garantido ao reequilíbrio contratual? Uma vez que esta informação é incerta e somente pode ser detectada por profissional devidamente qualificado para emissão de laudo? **DEVERÁ SER VERIFICADO JUNTO AO SINDICATO DAS EMPRESAS DE ANSEIO E CONSERVAÇÃO DO SUL FLUMINENSE ANTES DA COTAÇÃO DA PROPOSTA**

16. As licitantes devem apresentar em sua proposta comercial exatamente o quantitativo de materiais e equipamentos descritos no termo de referência? **PREVISÃO, DEVENDO A EMPRESA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO.**

17. Caso a Licitante entenda ser possível alterar os quantitativos dos materiais, substituição ou inclusão de materiais poderá efetuar esta

mudança? **QUALQUER ALTERAÇÃO OU MUDANÇA SERÁ AUTORIZADO OU NÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

18. Os quantitativos apresentados estão de acordo com o fornecimento real do atual contrato? **NÃO TEM CONTRATO EM VIGÊNCIA**

19. Durante a execução contratual, a contratada deverá fornecer mensalmente exatamente o quantitativo descrito no Termo de Referência ou será fornecido conforme levantamento da demanda real de cada localidade?

**QUALQUER ALTERAÇÃO OU MUDANÇA DEVERÁ SER AUTORIZADO OU NÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

20. Caso a Contratada solicite algum material não previsto na listagem disponibilizada no Termo de Referência, qual será o critério para pagamento deste item?

**QUALQUER ALTERAÇÃO OU MUDANÇA DEVERÁ SER AUTORIZADO OU NÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

21. Para efeitos de pagamento dos insumos durante a execução contratual, será considerado o quantitativo real apresentado multiplicado pelo valor unitário previsto na planilha de custos ou será considerado exatamente o valor mensal por cada posto independentemente do fornecimento real? **VALOR MENSAL DO SERVIÇOS PRESTADOS, NÃO HÁ PAGAMENTO DE INSUMOS.**

22. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade? **PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

23. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade? **A LISTA É UMA ESTIMATIVA DEVENDO SE NECESSÁRIO A CONTRATADA ACRESCEM ITENS OU QUANTIDADE TANTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.**

24. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade? **A LISTA É UMA ESTIMATIVA DEVENDO SE NECESSÁRIO A CONTRATADA ACRESCEM ITENS OU QUANTIDADE TANTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.**

25. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?  
**INSTRUMENTO DE CONTROLE DE CADA UNIDADE EDUCACIONAL**

26. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato? **CONFORME LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

27. Qual o respectivo percentual de ISSQN? **PERCENTUAL DE 5%**

28. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho? **SIM.**

29. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual? **SIM. O PREPOSTO DEVERÁ PERMANECER NO MUNICÍPIO E NÃO PODERÁ SER PROFISSIONAL DO ESCOPO.**

30. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços? **NÃO HÁ NECESSIDADE, SOMENTE QUANDO FOR SOLICITADO**

31. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações? **SERÃO OBSERVADAS TODAS AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.**

32. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)? **DEVERÁ OBSERVAR O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO E O EDITAL**

33. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados? **DEVERÁ OBSERVAR O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO E O EDITAL**

34. Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?  
**PREVISÃO 30 DIAS CONFORME EDITAL**

35. Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do

dissídio da categoria? **POR LEI A DATA DA PROPOSTA E O ÍNDICE PREVISTO NO EDITAL.**

36. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT? **DEVERÁ SER OBSERVADO O QUE ESTÁ NO EDITAL.**

37. A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa ? **FACULTATIVA, NO ENTANTO O CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO QUE TEM CIÊNCIA DAS CARACTERÍSTICA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

Por oportuno, lembramos que a Lei 8.666/93 estabelece que no Termo de Referência deverão estar contidas todas as informações detalhadas quanto aos serviços a serem prestados, considerando ainda, que facultar a visita não desobriga o órgão a omitir as informações imprescindíveis a formulação da planilha, pois o objetivo da visita é confirmar se o Termo de Referência disponibilizou as informações de forma correta e completa.

Ante ao exposto, aguardo breve retorno.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Setor Comercial - Licitações